

1875
Juiza d' Ophelia de Sa-
mo da Rio de São Fran-
cisco Xavier da sul.

20

Com
at. do da Pimenta

Inventory

Maria Anna da Praga Monte
Salvador Fernandes Cardo Monte

Relação

A moço da sacramento de
alcos Antonio Jesus Christo
de mil oitocentos e sessenta
e cinco, aos oito dias do mes
de Outubro da dita anno,
nesta Cidade de Louren-
ço da Praga da Sta
de São Francisco Xavier
da sul, em meu Cartorio,
antae a portaria geral
dante e segues, para ter
a Compromisso devida,
do que para Constatar, ha-
veira presente a dita
Coza. Eu João Salazar
João da Praga da Pimenta,
escrivão a secretaria.

Portoria Juiz M. G. d' Orphão do Terceiro
De São Paulo. 8 de Outubro de 1875

Oscerivas d' Orphão sendo elle esta
apresentado, intine a' Salvador Fern.
Carlos (morador do Distrito de Paraty,
que ora achava-se nesta cidade, a sup.
para prestar juramento de inventariante
por fallecimento de sua mulher.
O que cumprio.

Ricardo Gomes Pereira

Certidão.
Certifico que em virtude
da portaria supra.
notifiquei aos sócios
vivos Salvador Fernan-
des Cardoso, como tambem
ao Curador Geral do Es-
tado Juiz de Paz Luiz Lobo,
ambos pessoalmente, de-
que ficariam bem sei-
ntes, e don de. São Fran-
cisco, por ut supra.

Oscerivas



João Vitor, Al. da Silva

adito de inventario por
apresentar em vistoria inven-
torizante.
Attesto de desposimento de
algunas de las cosas que son Christi-
de mil e ochocientos e setenta
e cinco, por este dia de mes
de Outubro, en esta Ciudad
de Nueva Leon de la Praga
de Rio de San Francisco
Havien do Sub, na casa de
residencia do juiz de Or-
phãos Terceiro, do brito
ta em exercicio a Simenta
Pimentel Gomes Oava
na onde en vistoria de
don Diego, aa diante do
mundo vivo, e ali com-
proudo o Reductor Juan
de Cardozo, a mesma juiz
the de ficio e juramento
aos Santa e Evangelhos
em seu Livro de Olla en que
foy a duas mas de vinta,
deborço do qual theon
carrocer que bem e con-
do the vistoria com boa
e san consciencia, sem
dolo nem malicia de vi-
da de inventario ante don
bena de seu extinto Ca-
sal por fallecimento
de sua mulher D. Maria

2
Alvará e Carta da Praga,
que fôrmente fizesse todos
os clérigos e seus sucessores
em todo o mundo, e em
incorrendo elle inventari
ante nos senhores de juris-
dição e de negação de fôr do
obediência. E se não fôr
verdade, ou occultar al-
gum bem do Real. E se
fôr por elle o juramento
e assim prometter o imperio,
e logo deitarão que a dita
dita mulher fallecer sem tes-
tamento no dia vinte e oito
do mez de Agosto do Corren-
te Anno, e se não fôr en-
sada com Carta e Amet-
de, segundo a Costume, que
dizem uma unia fôr me-
nos, do extinto Real, a qual
tem direito a herança, e que
em tempo e quando por elle
fôr o Real fôr ordenado, da-
rá a herança e a qual
que se fôr, bem como de
ordenar e a ditos do me-
nos sen Real, sem occultar
outra alguma, não incorren-
do penas nas penas que
fôr com munição.
E todo, para Constar, man-
den o fôr laorante tanto

ante que assignar com a men-
cionado lição. Despois da
leitura do Acto de assignação,
assinando o mesmo.

Simão de Jesus
Salvador Fernandes Coutinho

Citula de herdeiros.
Officio:

A Cotação de bens e saldos
Fernandes Coutinho.

Officio herdeiro:

Maria, de tres annos de idade
de. Declarou mais a
promissão de bens e saldos
hereditarios, que a fallada
promissão de bens e saldos
com elle em assignação
hereditaria. Logo
para a cotação, mandou a
herdeira a cotação que foi
realizada. Despois da
leitura do Acto de assignação,
assinando o mesmo.

Simão
Salvador Fernandes Coutinho

Leitura e
assinatura

Coronada.

Logo em seguida compare-
cendo todos os Contadores
João dos Reis, João Justino,
Leão, Leão, por elle foi di-
ta que se trouxera ao em virgi-
lia para o Contador. Alguem
que para a qualidade, por par-
te da orphã, dos bens de
se inventario. Isto, refiri-
do liemos tam bem foi dito
que por sua parte trouxa-
mos os em Cypriano, por Cor-
reia. Logo em seguida, pelo
dizido, que approvamos a trouxa-
das assim feita, e ordenamos
que elle fizesse se contra Con-
tador para o pagamento de
contas. De mais, para o Contador,
seu ou este ter de, que ta-
da a assignar. Um João
Polycurto, Alvaro, e o Contador,
Lacrimosa e a conta.

Salvador, Fernando, Cardego
Contador, Luiz, Pedro

Coronada.

Immediatamente pagou se
na conta Coronada no valor
de Ophra, tercio, e mais

substituta em exercício a
Osmundo Pinaldo Gomes da
cousa, de que trata este termo.
Em fôro do Juizado da
da Vila Rica, por meio do
escrivão,

Com
V. S.

Intima-se os senhores para presentarem
o pagamento. D. 18 de Abril de 1775

de um mudo
de 18

Data

A dezoita dia da sobredita
meu termo, nesta Cidade de
Coutinho, por parte da mercio-
nada fôr, me foram entregues
estes autos com a sua disposição
anterior, de que fôr este termo.
Em fôro do Juizado da
Vila Rica, por meio do escrivão.

Certidão
Certifico que, por toda a con-
tudo do despacho pelo inte-
rno especialmente com tomada
Virgilio Gomes Couto, e Albuquerque
dos Cyriacos José Corrêa, do
que ambos ficaram bem aciente
e do Sr. Sr. Francisco, do
de outubro de 1875.

O

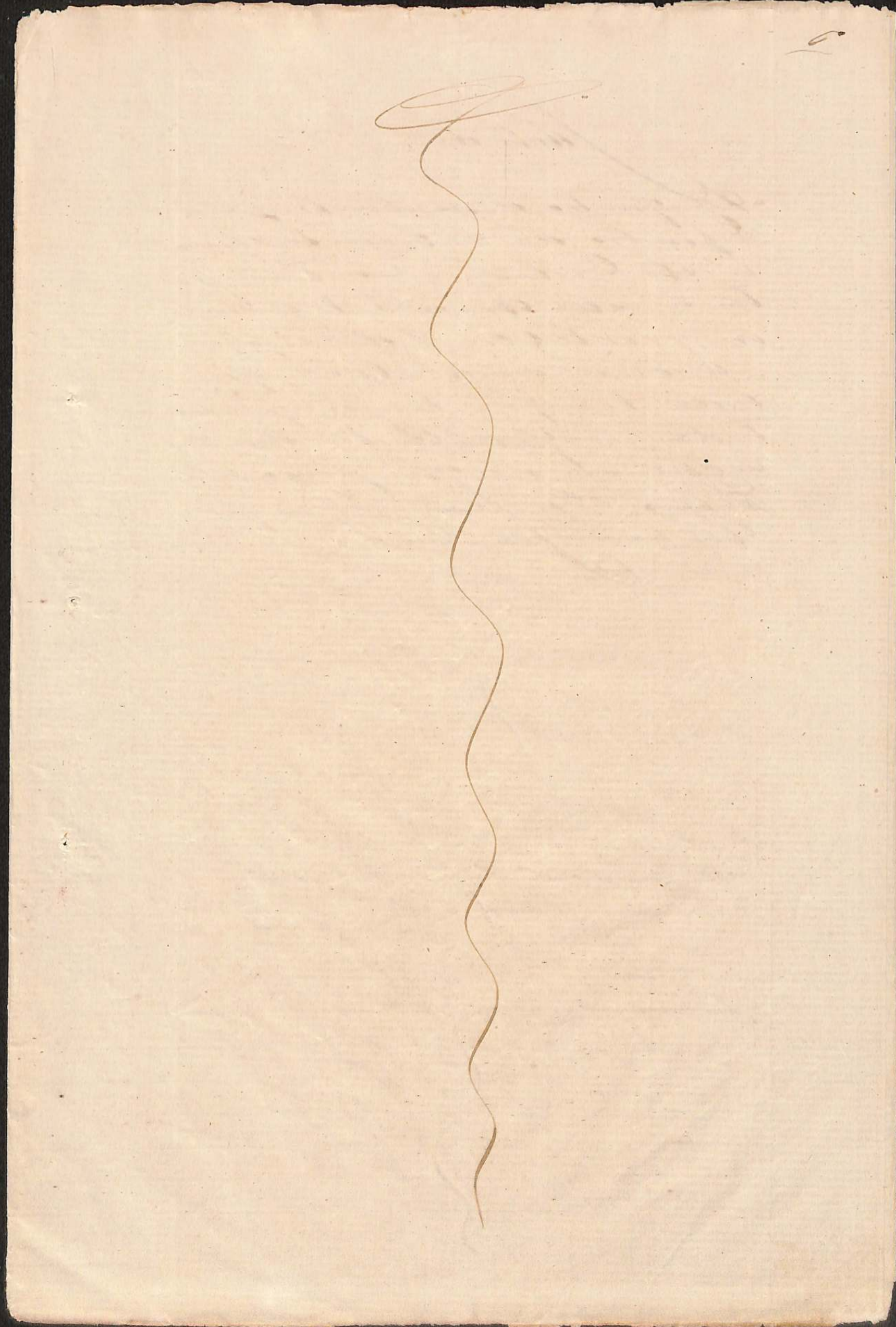


João Toffi, M. da Silva

juramento ao qual adere.
Por desobediência do Sr. do
Bomfim da subdita como
nada Cidade de 7 (sete) Santos
na da Praça da Piar de São
Francisco Xavier do Sul, na
Casa da Presidência do Juiz
Cyriacos José Corrêa, e Albuquerque
em exercício o Sr. Sr. Francisco
do Gomes Couto, onde em 22
primeiro de em cargo de di-
ante nomeado Sr. Sr. Sr.
comparecendo a Cidadão Vir-
gilio Gomes Couto, e Albuquerque
dos Cyriacos José Corrêa,
muito fez desobediência e jura-

juramento aos Santos Evangelhos
em um Livro d'ella em que cada
uma de fizesse poy a sua mado-
rante, debriza de quas lheren-
camgon, qus bem e veretadi-
ramente, com tua fô. xai Cona-
cencia, sem dolo nem mali-
cia, sem odio nem affecto
procederem a avaliação das
bens do presente inventario
que lher forem apresentadas
condiciondas pelo respectivo
inventariante, dando lher a
sua veretadine. Vento. E por
ella recebido o juramento, ac-
sim o prometteram cumprir
dizem, para Conetom, mandon
o sup. lherem a ta lherem, qus em
signatam, e porem mandon.
Do para a avaliação das bens
diondas em procedencia re-
spectiva avaliação. E em fôr
Pobres lherem a ta lherem, e
lherem a porem.

Virgetz Gomes Lvar e Mlaggy
Vysriano Jari Conet



Introdução.

Na quarta-feira da noite de
Agosto da sobredita anno,
nesta Cidade e Paroquia, jun-
ta-se a este tempo a montada
em fonte com a disciplina
e avaliação dos bens, que
nesta me foi trazido apren-
tado, e a quantia era diante
sempre se de que pães são
destes. Em João Polycarpo
Machado de Castro, que
a gerencia.

O Senador Rinaldo José
Barbosa, juiz de Officio do
tribunal em exercício, na
Cidade de São Paulo.

Atendendo com qualidades
Virgília Jomay, Pauca e H.
Leporeque e Cypriano José
Cavala, que sendo de
te apresentada, incla por
nem sua idade, proce-
dendo a deservido e sua
lização dea bene da extinto
Cavalita gallovida Maria
Anna da Graça, que lhe
formo apresentado e indi-
cadas pela Viuva inuenta
Ricardo Salvador Oliveira
Cardoso, com o de triba co
piada para ser junto com
repositores entre. Ph. Am
prou. Cidade de V. e. da
Goa, em 10 de Novembro
de 1835. Enjoão P.
Corpo Machado da Pina,
gerente e galvoni.

Reinhold G. F.

Description.

Uma escrava de nome Jacintho, de
cor parda, com vinte e seis annos de
idade, matriculada sob numero ci-
tacentos e onze, e relação dezentos
e seis, avaliada por quinhentos e
cinquenta mil réis.

550.000

Uma escrava de nome Lucia de
cor parda, com quatro annos e
cinco mezes de idade, matricula-
da sob numero citocentos e doze
e da relação dezentos e seis, avalia-
da por duzentos mil réis.

200.000

Desesete braças de terras de fran-
te no rio Paraty, no lugar Tabolei-
ro, com quinhentos e vinte braças
de fundos, fazendo frente em terras
dos herdeiros da fideicomissa Josepha
da Moura, e fundos de ariz da ariz,
pequena, dividindo-se por um la-
da com os mesmos herdeiros de
Josepha da Moura, e por outro com
Salvador Alves, Cardozo, avalia-
da a sete mil réis cada braça, e
todas pela Garantia de cento e
desenove mil réis.

119.000

Desenove e meia braças de terras
de frente no sitio da residência
no rio Paraty, no lugar denomina-
do rio Vignassu, com mil e duzen-
tas braças de fundos, fazendo
frente em terras de Jose Antonio
Ferreira, confrontando por um
lado com terras de Joaquim Antonio

1.249.500

1249500

Transporte

Antonio d'Almeida, e por outro lado
Com terras de Marcellino José Car-
doso, avaliadas a dez mil réis
cada braça, e todas pela quantia
195000 de Cento e noventa e cinco mil réis.

A casa da vivenda edificada
sobre estuio, alicerçada em par-
te, coberta de telha, assoalhada,
com paride de barro, tendo vinte
e sete palmos de frente, e trinta e
cinco ditos de fundo, comprehen-
dendo todas as arvores, constan-
te de laranjal, e alguns pez de ca-
fé, e outras plantações, tudo ava-
liado pela quantia de duzentos

250000 e Cincento mil réis.

A casa onde está oengenho
de fabricar farinha, edifican-
do sobre estuio, coberta de palha,
em máo estado, avaliada por quin-

15000 e sete mil réis.

Pão de Açúcar 20 de No-

1709500

de Novembro de 1875

Os Avaliadores.

Virgílio Gomes Soares - Muzg
Cypriano José Costa

Assado perante a J. e 24 de Nov.
de 1875



9

Termo de ultima declara-
ção e compromisso do in-
ventario.

Ata quatro dias do mez de de-
zembro do anno de mil oit-
ocentos e oitenta e cinco, nesta
Cidade de Nova Senhora
da Graça da Rio de São
Francisco Haviam do sub.
m m m Cartorio, compare-
cer o vmo inventariante
Salvador Fernandes Car-
dozo, e por elle foi dita que
nenhuma divida que actu-
al, que possuia tinha a
descrever pertencentes
a herdeira Coma, que a melhor
que entendia em sua Consci-
encia havia dado a des-
crição e avaliação todas
as bens, sem occultar coisa
alguma, e que praticava
descrever antes da parti-
lha algum bem que porven-
tua tenha a sua noticia
pertencer ao m m m Coma
sub. Cujas destas ações e
probleto fazia o bem do
m m m juramento que pra-
tica. E de como levou a
dizer, do que deu fe, fez este
termo que assigna perante

perante mim João Veloso
Attestado da minha, assinado
e assinado.

Salvador Fernando Carozo

Conclusão
Imediatamente, após a
entre Conclusão as Mencionadas
fuzil. As partes da Cima
e amada o Senhor Espirito
da Bandeira de Mello, de
sua este termo. Enjoa
João Veloso Attestado da minha,
assinado e assinado.

Attestado em 14 de Setembro de 1875

De com vista ao inventariante
e ao Curador Geral. Cidade de
Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1875
Bandeira de Mello

Data

a esta sete dias da (meia) an-
na supra de da minha, vi-
esta Cidade e Cartório, por
parte de Mencionados fuzil,
me foram entregues as an-
tas Com e der da minha supra
de fuzil e a esta termo. Enjoa
João Veloso Attestado da minha

3

Paias, e o mesmo nome.

Certidão

Certifico que, em virtude do
despacho ltr. intimer porem
trante ao vism. interuante,
para, por termos nos autos, pas-
sam sobre o descrito e avali-
ado e fazer a seu pedido, do
que ficou bem sciencia e con-
te. São Francisco, 9 de Dezen-
bro de 1875.



João Puy de la Paiz.

Acta de declaração.

Na quatorze dias do mez de
Dezembro do anno de mil e oitenta
e cinco e sessenta e cinco, n-
esta Cidade de e Paroquia de Santo
João da Traga do Rio de São
Francisco Xavier do Sul, em
Presença do Antonio, Compadre e
virmo inventa e interuente Salvador
Fernandes Cardoso, e parello
foi dito que se conformava
com o descrito e avaliado

Salvador Fernandez Carmona

Febrero 14 de 1835

C. com o processado e requerer p.^a a offa, o coque de ouro, o
 pau de biron de ouro, o alfinete de ouro, oidente abysmos de fante,
 a espora de ouro Luisa eita dois objectos p. Seron vendidos,
 as trinta e seis oncia bracos de ouro e o em tanta mais
 de posicoes de pau, dando elle um feudo por nro existir
 bens que podam ser hypothecados - 15 de
 Ago de 1875 - Sertaneza Luiz Liban

Data.

As quinze dias do sobredito
mz e anno, nesta Cidade e
Cartorio, por parte do moroso-
nado, Curador Geral, me foram
entregues esta entre com a sua
resposta retro, de que foy o
termo. En foy o sobscrito Thoma-
s da Silva, Secretario e Correo.

Conclusão.

Immediatamente se foy con-
clueso os presentes foy de
Expediente desta Oração e anno-
ra, Doutor Examinandos San-
tina de Alho, de que foy o
termo. En foy o sobscrito Thoma-
s da Silva, Secretario e Correo.

Feito em 15 de Maio de 1875.

Proceda-se a partilha, cuja
forma no acto dar-se. Ci-
dade de S. Paulo, 15 de Dezen-
bro de 1875
Raulino de Mello

Data.

As dezessete dias do sobredito
to Mz e Anno, nesta Cidade
e Cartorio, por parte do moroso-
nado foy, me foram entre-
gues os presentes com a sua res-
posta.

despacho vobis, de que fizesse
te bem. Em João Polycarpo da
Cruz do Rio Pinar, Rio de Janeiro.

Certidão

Certifico que intimar-sei pessoal-
mente os bens inventariados
ao Curador Geral para uma
mãe de 2 horas e 1/2 para
passarem na Casa de Residência
do Dr. Doutor Luiz de S. Paulo
afim de conferir uma partilha
dos bens e de este inventário, e
bem assim ratificar em uma
propria sessão as partilhas
feitas para proceder a mesma
partilha, de que todos fizessem
bem scientes e com fe. deu
Oliveira, 10 de dezembro de 1875.

Carminas

João Polycarpo da Cruz do Rio Pinar.



fundada.
Logo após a morte, my.
mãe e logo após a morte
junta a esta carta a seguinte
despachada em frente, com o
respeitoso documento como
que tudo no dia de hoje, de
de que passo a este livro. Enfo-
no o seguinte documento da Ci-
vileza, acrimos e acrimos,



13
Almo. Sr. D. João de Aguiar

Dez. Salvador Fernando Cardoso que pa-
sara junta acinventario de sua fidei-
m. e Maria e Anna da Graça e Inês
Matricada de escavo, de seu laral.

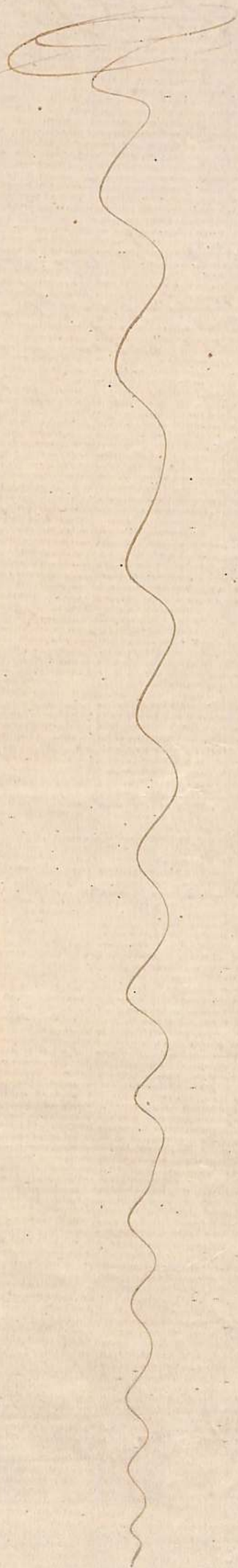
ante se. l. d. e.
de S. Paulo, 17 de
Dezembro de 1877
Barragem de Mello

P. a. l. S. a. Hino
março.

E. R. M.

Salvador Ferr. Cardoso





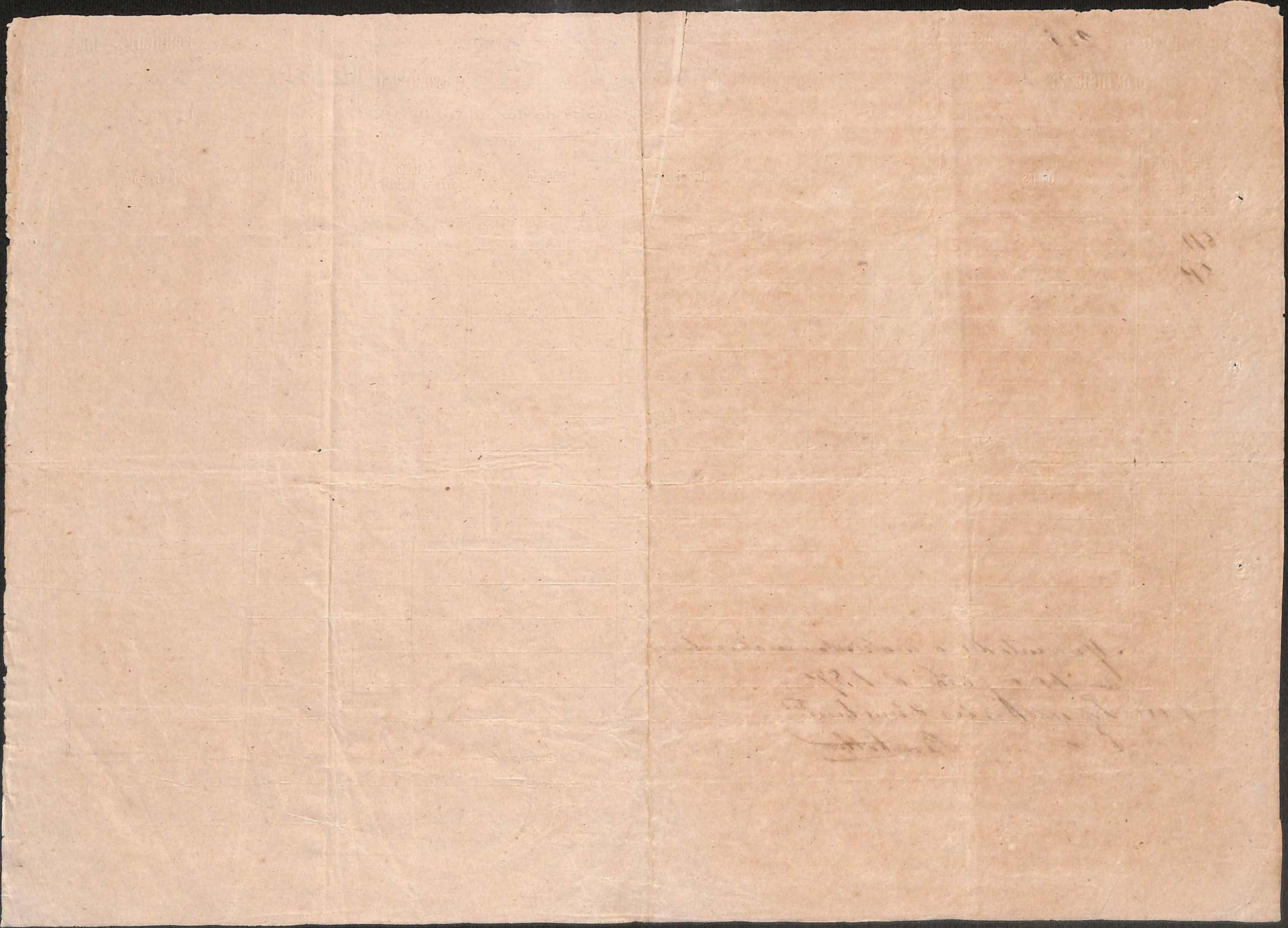
provincia de Santa Catharina municipio de S. Francisco parrochia de S. Bom Jesus d Paraty

(Art. 2º do regulamento n. 4.835 do 1º de dezembro de 1871)

Two green 200 Reis banknotes from the Imperio do Brasil. Each note features a central oval portrait of a bearded man, likely a historical figure. The text "IMPERIO DO BRASIL" is at the top, "200" is in the upper center, and "REIS" is at the bottom. The notes are framed by a decorative border of stars.

Provincia de Santa Catharina, municipio de S. Fran.º
parochia de S. B. Jesus & Paraty 16 de Julho de 187 2
Salvador Francisco Cardoso

parochia de S. B. Jesus & Caralhy 16 de Julho de 1872



Certidão

Certifico que, em virtude da
despacha do respeitável Sen-
tor Juiz de Orphão, e arrolado
na partilha da bene do pre-
sente inventaria, approuva a
relatada ante a mesma partilha,
do que dou fé. São Francisco,
17 de Setembro de 1875.

João



João Baptista de Paiva

Conclusão

Esta é a última da meza de
correr do Anno de mil e oitenta
e oitenta e sete, vigésima
Cidade e Men Carlos, foz
entre a conclusão as Juiz
de Orphão e este Juiz
e Annoso, Doutor Geminon
dos Bonfim de Mello, de
que haço esta termo. Em São
Vicente de Mello do Pa-
ra, poria o presente.
Em 7 de Outubro de 1875.

(Talei) Intimo as inventariante para,
(Bom) na qualidade de tutor ^{matr} de sua filha,
inscrever a hypotheca legal. Regra

do que faga saber estes autos, devidamente selados,
em conclusao ao Doutor Juiz de Direito. Placado
de S. Francisco, 1 de Setembro de 1876

Pantefira de Mello

Saber.

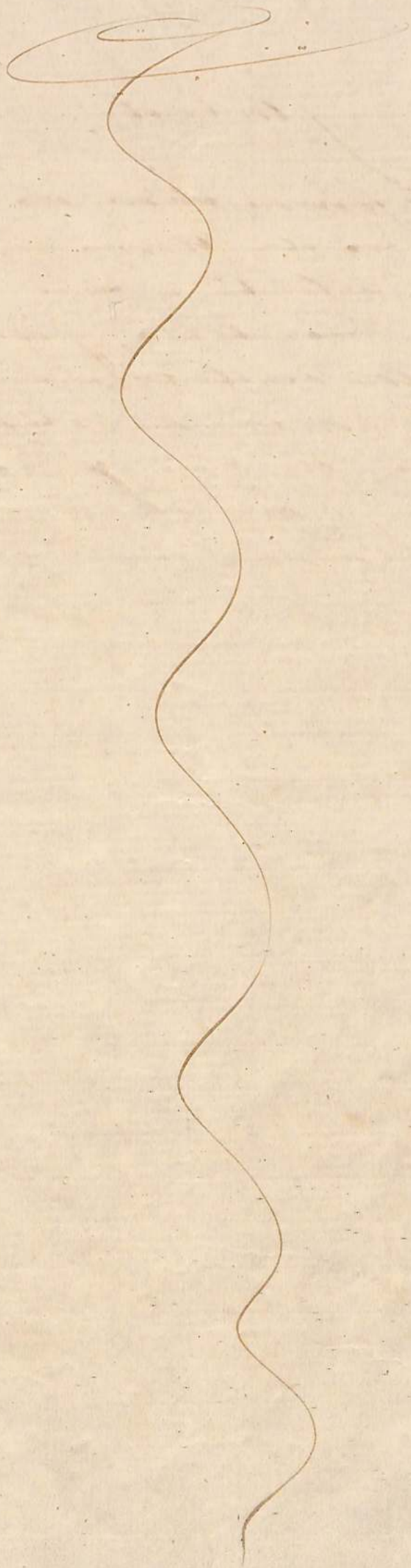
E logo, por parte da men-
cionada Juiz de Direito,
me porem entre quem estes
autos com o adit de facto re-
tro e supra, de que fago ac-
te termo. Em casa de
Abacada de Pinho, e assim
a seguir.

Certificao

Certifico que, portado alon-
tando do despacho retro e
supra, interrei formalmen-
te no livro suscitante
Salvador Dinandes Car-
doso, de que fago bem ac-
tue com fi. São Fran-
cisco, 1 de Setembro de 1876.

O Juiz

João Vazquez M. da Silva



fundada.

Aos dezessete dias do mez de
Outubro do Anno de mil e oitenta e
setenta e seis, nesta
cidade de Curitiba, junto a
sua Antea se documenta em fran-
te, e i quanto ao diploma de
grau de, de que faço este tes-
tuo. Em Joao Baptista Wachs-
daes da Silva, secretario e promotor.

João Poljearpo Machado da Paixão, Es-
crivão d' Orphãos nesta Cidade de Bos-
sa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul e seu Teramo
na forma da Lei 44. Certifico quere-
vendo os autos de inventario por falleci-
mento Maria Anna da Graça, n'elles de
folhas duas verso a folhas tres e verso
se achia o auto e declaração de herdeiros,
tudo do teor seguinte: Auto de inven-
tario e juramento ao viúvo inventa-
riante. Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos e setenta e cinco, aos oito dias do mez
de Outubro, nesta cidade de Bossa Se-
nhora da Graça do Rio de São Francis-
co Xavier do Sul, na Casa de residencia
do Juiz de Orphãos terceiro substitu-
to em exercicio o Tenente Raimundo
Gomes Tavares, onde eu escrivão de seu
cargo ao diante nomeado viúvo, e ahi
comparecendo Salvador Fernando Bor-
dado, mesmo Juiz lhe deferio o jura-
mento ao Santos Evangelhos em um
Livro d'elles em que poz a sua mão
direita, debaixo do qual lhe encarre-
gou que bem e verdadeiramente com
boa e sanconsciencia, sem dolo nem
malicia servio-se de inventarian-
te dos bens de seu extinto casal por
fallecimento de sua mulher Maria
Anna da Graça, e que fielmente
fizesse todas as declarações precisas

precisas á b^ãa ~~ordem~~ do inventario,
incorrendo elle inventariante nas pe-
nas de perjurio e sonegades se fizer de-
clarações que não foram verdadei-
ras, ou occultar algum bem do ca-
sal. Presbido por elle o juramento
assim prometteram Cumprir, e logo de-
clarou que a dita sua mulher falle-
ceu sem testamento no dia vinte e
oito do mez de Agosto do corrente an-
no, que com elle foi casada com sor-
ta d'annueta, segundo o costume,
que deixou uma unica filha me-
nor, do extincto Casal, a qual tem di-
reito á herança, e que em tempo
e quando por este Juizo lhe for or-
denado, dará á carregação e avalia-
ção os bens, bem como descobrirá
as dividas do mesmo seu casal, sem
occultar coisa alguma, não incor-
rendo porisso nas penas que lhe
foram Comminadas. De tudo,
para constar, mandou o Juiz la-
var este auto que assignou com
o mencionado viuvo. Eu Joáo Polj-
carpo Machado da Paizad, escrev^o
o escrevi. Pirraldo Gomes Soares.
Salvador Fernandes Cardoso. Titu-
lo de herdeiros. Meíro: Lealosa
de casa. Salvador Fernandes Car-
doso. Unica herdeira: Maria de tre-
ze annos de idade. Declara mais
mencionado viuvo inventarian

18. J. J. J.
Missa

inventariante, que a fallecida inven-
tariada foi casada com elle em pri-
meiras nupcias impaes. Co que
para constar, mandou o Juiz lavrar
este termo que assignaram. Eu
João Polycarpo Machado da Cairas,
escrivas o escrevi. Lavras. Salvador
Bernardes Cardoso. Nada mais nem
menos se continha em o referido
termos, que tudo bem e fielmente se
extrahir dos proprios originaes, a
que me reporto, e conferi, em fe do que
me assigno. São Francisco, 9 de Fevri-
ro de 1876. Eu, João Polycarpo
Machado da Cairas, escrevas
a subscreevi, conferi e assigno-
mei.

João Polycarpo Machado da Cairas,
Conferi por mim



M. da Cairas. 2104.

N.º 119 3 Do prot. do.
Pag. 11 3

Apresentado no dia 9 de Fe-
vereiro de 1876, das 12 horas.

Official
João Batista de Almeida da
Re.

Registrado no Livro d' Inscric.
das Juras, sob n.º 49. pag. 5.
A. Fran.º 9 de Jun.º de 1846.

Official
João Estreito da Cunha e M.ª

Inscrip.	3000
Ende. 2.	3000
Ref. 1.	1000
	4000

P.ª
M.ª

19 F. 51

Mirina

Extracto

Nome do responsavel: Salvador Fernan-
des Cardoso.

Comicilio: Freguesia do Paratij d'este termo.

Profissao: Lavoura.

Nome da menor: Maria.

Comicilio: Mesmo lugar do do responsavel.

Relação: Filha legitima do responsavel de
sua fallecida mulher Maria Anna da
Graça.

Base da responsabilidade:
Administração da legitima materna.

Data da responsabilidade:
8 de Outubro de 1875.

São Francisco 9 de Fevereiro de 1876.

Salvador Fernandes Cardoso



1844



Para a este auto pagar do f.
 x. de 8.º for. aut. na impor-
 tancia de 1.000 reis. São Fran-
 cisco, 19 de Outubro de 1875.



Conhecida

Immediatamente pagar a esta
 em Conhecida ao M.º M.º
 J.º de Direito da Comarca
 dentro do prazo de 15 dias. Em
 São Paulo, 19 de Outubro de 1875.
 João Baptista de Almeida
 Filho, advogado e escreva. São
 Paulo, em 19 de Outubro de 1875.

Quem o Auto em 1.º junho
 de 1875, e em 2.º de julho de 1875,
 ordena o cumprimento das pres-
 critções por ele emitidas respecti-
 vamente, 1.º de julho de
 1875.

Ap.º M.º

data.

do dom. de 1.º de 1875.

Ata da referida anno, n.
esta Cidade de 7 de Maio. Entre-
m da Praça da Cadea das
Francisco Xavier do Sub. com
meu Cartorio, por parte do
mencionado Doutor Juiz de
Direito, me foram entregues
esta Carta com o seu despacho
e o resto, de que fago este bo-
mo. Em João Pêgarço da
Machado da Silva, assinado e
assinado,

Conclusão

Immediatamente se fago con-
clusão ao Juiz de Direito de
esta Cidade, e arrecho, Doutor E.
Joaquim da Silva da Silva de Vil-
la, de que fago este bo. Em
João Pêgarço da Machado da
Silva, assinado e assinado;
Fez em 2 de Março 1870,

Cumpra-se o despacho do
Doutor Juiz de Direito de fl. 20.
e. Francisco, 2 de Março de 1870.
Baptista da Silva

Data.

Pago, por parte do mencionado
Juiz, me foram dadas estas Cartas
com o seu despacho supra de que
fago este bo. Em João Pêgarço
da Machado da Silva, assinado e assinado;

Calculo da Partilha

Acharão elles Juiz e Partidos impor-
 tar os moveis, casas e productos de la-
 voura discripto no presente inventario,
 na quantia de seiscentos e quarenta e
 cinco mil e quinhentos reis, com que a
 margem se sahe. Acharão mais im- 645.500
 portar os escravos na quantia de se-
 tecentos e cincoenta mil reis, com que
 a margem se sahe. Acharão mais im- 750.000
 portar as terras na quantia trezentos
 e quatorre mil reis, com que a mar-
 gem se sahe. Acharão mais que somma 314.000
 das estas tres parcelas vinha a ser o
 monte mór da quantia de um conto
 setecentos e nove mil e quinhentos re- Monte mór
 is, com que a margem se sahe. Acha- 1.709.500
 rão mais que este dividido em duas par-
 tes iguais e a meação do vinho da qu-
 antia de oitocentos e cincoenta e qua-
 tro mil setecentos e cincoenta reis, com Meação
 que a margem se sahe. Acharão mais 854.750
 que havendo uma só herdeira era a
 legitima desta na quantia de oito-
 centos e cincoenta e quatro mil sete-
 centos e cincoenta reis, com que a mar- Legitima
 gem se sahe. E por esta maneira hou- 854.750
 verão elles Juiz e Partidos este calcu-
 lo por feito, para na conformidade
 delle se fazerem os pagamentos respu-
 ctivos, observando-se a maior igual-
 dade possivel. E para constar fez es-
 te termo que assignou o Juiz com o

com o Partidor. Eu elleano el Benedicto
Gomes de Aliranda Escrevente Juramen-
tado, o escrevi. Pagaria Polycopio
Atachada da Vozes e subscricao
Bomfim de Allyth
Saturnino Vix. da C.ª Bomfim

Folha de Pagamento feito ao Viuvo
Salvador Fernandes Cardoso de sua
mêação na quantia de oito centos e
cincoenta e quatro mil setecentos e
cincoenta réis, com que a margem se
854:750 sabe. Haverá em seu pagamento um
tacho de cobre descrito a' folhas sete
verso na quantia de dez mil réis, com
10:000 que a margem se sabe. Assim mais
uma caixa de sedro descrita a' fo-
lhas sete verso na quantia de dois mil
2:000 réis, com que a margem se sabe. As-
sim mais um bahu descrito a' folhas
sete verso na quantia de oito mil réis,
8:000 com que a margem se sabe. Assim ma-
is um sophá descrito a' folhas sete ver-
so na quantia de tres mil réis, com que
3:000 a margem se sabe. Assim mais um ban-
co descrito a' folhas sete verso na quan-
tia de mil e quinhentos réis, com que
1:500 a margem se sabe. Assim mais um
engenho de fabricar farinha, constan-
te de bolandeira, rodinha com chapa
já urada, tres cochos, uma prensa de

de um furo, e um forno pequeno de ferro, tudo usado, descrito a' folhas sete verso, na quantia de setenta mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais uma roça de mandioca, calculada em setenta alqueires, descrita a' folhas sete verso, na quantia de trinta e cinco mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais um cavalle basio descrito a' folhas sete verso, na quantia de quarenta mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais um dito gateado descrito a' folhas sete verso, na quantia de vinte e cinco mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais uma escrava de nome Jacintha, de côr preta, com vinte e seis annos de idade, matriculada sob numero oito centos e nove, e relação duzentos e seis, descrita a' folhas oito, na quantia de quinhentos e cinqenta mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais uma escrava de nome Lucia, de côr preta, com quatro annos e cinco meses de idade, matriculada sob numero oito centos e nove e da relação duzentos e seis, descrita a' folhas oito, na quantia de duzentos mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais a casa da residencia edificada sobre esteiros, alicerçada em parte, coberta de telha, assoalhada, com parêde de barro, tendo vinte e sete palmos de frente, e trinta

70:000

35:000

40:000

25:000

550:000

200:000

e trinta e cinco ditos de fundos, compre-
hendendo todos os arvoredos constante
de laranjal, e alguns pés de café, e
outras plantações, descrita á folhas oi-
to verso, tudo visto e avaliado na quan-
tia de duzentos e cincuenta mil réis
250:000 is, com que a margem se sabe. As-
sim mais a casa onde está o engenho
de fabricar farinha, edificada sobre
esteios, coberta de palha, em máo es-
tado, descrita á folhas oito verso, vis-
ta e avaliada na quantia de quinze
15:000 mil réis, com que a margem se sabe.

Somma a quantia de um conto du-
zentos e nove mil e quinhentos réis,
1:209:500 com que a margem se sabe. Repõe es-
ta folha para a da herdeira Maria
a quantia de trezentos e cincuenta e
quatro mil setecentos e cincuenta réis.

354:750 is, com que a margem se sabe. E por
esta maneira se far o pagamento ao
Viuvo Salvador Fernandes Cardoso, do
que assignou o Juiz com o Partidos. Eu
Mansel Benedicto Gomes de Mيران-
da, o escrevi. Por João Tobias de Souza
chamado da Alfama, a alvará.

Pombura p. Heitor
Antonio Roiz. da C. Pombura

Folha de Pagamento feito a D^{na} Maria de sua legitima na quantidade de oito centos e cincuenta e quatro mil sete centos e cincuenta réis, com que a margem se sabe. Haverá em seu pagamento um cordão de ouro com oito oitavas, descrito á' folhas sete verso, visto e avaliado na quantidade de vinte e quatro mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais um par de brinços de ouro, descrito á' folhas sete verso, visto e avaliado na quantidade de cinco mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais um alfinete de ouro, descrito á' folhas sete verso, visto e avaliado na quantidade de cinco mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais oitenta alqueires de farinha de mandioca, avaliada a mil e novecentos o alqueire, descrita á' folhas sete verso, na quantidade de cento e cincuenta e dois mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais sessete braças de terras de frente no rio Paraty no lugar taboleiro, com quinhentas e trinta braças de fundos, fazendo frente em terras dos herdeiros da falecida Josepha da albaia, e fundos até o rio das Áreas pequenas, dividindo-se por um lado com os mesmos herdeiros de Josepha da albaia, e por outro com Salvador Alves Cardoso, avaliadas a sete mil réis cada braça, dis-

854:750

24:000

5:000

5:000

152:000

descriptas a' folhas oito, e todas na quan-
tia de cento e dezenove mil réis, com
119.000 que a margem se sabe. Assim mais
dezenove e meia braças de terras de
frente no sitio da residencia no rio
Paraty, no lugar denominado rio Pi-
quassu, com mil e duzentas braças de
fundos, fazendo frente em terras de
Josi Antonio Ferreira, confrontando
por um lado com terras de Joaquin
Antonio d'Oliveira, e por outro lado
com terras de Marcellino Josi Cardoso,
avaliadas a dez mil réis cada braça,
descriptas a' folhas oito e verso, e todas
na quantia de cento e noventa e cin-

195.000 co mil réis, com que a margem se sabe.
Assim mais na reprovicaõ do Viuvo Sal-
vador Fernandes Cardoso, a quantia
de trezentos e cincoenta e quatro mil se-
tecentos e cincoenta réis, com que a

354.750 margem se sabe. Somma a quantia
de oito centos e cincoenta e quatro mil
setecentos e cincoenta réis, com que

854.750 a margem se sabe. E por esta manei-
ra se faz o pagamento a Ophelia Ma-
ria, do que assignou o Juiz com o Par-
tido. Eu Chancel Benedicto Gomes
de Aliranda, o escrevi. San Joao do
Lycarpo Machado da Parita, admts -
Prvi.

José Pina de Mello
Salvador Ruiz. du C. P. Pina

Conclusão.

Por quatro dias da citada
 meza, Anno, regida Cidadã e
 men Cartorio, faço esta ante
 Conclusão ao juiz d' Appellaçõ
 este O'fficio e Annua, Doutor Ega
 minontas Pandura de Alho.
 de que haço este termo. Esga
 P'p'osados Aluchada da P'p'as.
 de rivas e acervos.
 O'ff. em 4 de Março de 1876.

Aluchada se entrega o
 que ordenou o Doutor juiz
 de Alho, em seu despacho de
 fl. 20, faco e se vive
 amolucos estes autos. / S.
 Tomarico, 7 de Março de 1876
 Tomperra de Alho

Data.

Por sete dias da meza, anno e
 no mesmo lugar sup. ra dicta
 rados, por parte da mencio
 nado juiz, me foram entregues
 este Autos com o seu despacho
 supra, de que faço este termo.
 Esga P'p'osados Aluchada da
 P'p'as, de rivas e acervos.

Via esta ante pagin o respa
 ctos d'Alho de S. J. que assina
 crum, na importancia de S. J.

Rio São Francisco, 2 de Mar.
de 1870.



Conclusão.
O Immediatelymente gado entre
antes Conclusão no Município
fui de Direita da Câmara.
Doutor Manoel de Aguiar
atentado, de que não até ter
mo. Em São Sebastião da
da da Câmara, facciosos e
Câmara em João Manoel de 1870.

Julgo por sentença a presente
Cartilha para que produza um
decisão equitativa; pagas as custas
pelos intervenientes, como de Direito;
Juizella, 11 de Março de 1876
Monsel de Ag. Mansueto

Recebimento.
São quinze dias do cobredi-
to. (Mey e anno. vigata Cida-
de de São Sebastião da Jaa-
da da Via de São Francisco
Manoel da Sub. em (non car)

11

Cartoria, recabi estes autos, que
me foram entregues por parte do
mencionado doutor juiz de si-
nato, com sua sentença sobre de
que faço este termo. Em João
Polycarpo attached da Cairas,
acirado a guerra.

Conclusão.

Aos dezesseis dias do sobredito
mês e anno, vista a cidade e tran-
cartorio, faço estes autos conclusos
aos juizes Ophir de este
Estado e Amaro, Doutor Epami-
nondas Bandeira de Mello, de
que faço este termo. Em João
Polycarpo attached da Cairas,
acirado a guerra.

Ch. em 16 de Maio de 1876.

Cumprado de A. Francisco,
16 de Maio de 1876.
Bandeira de Mello

Autos.

Esago, por parte do mencionado
juiz, me foram entregues estes autos
com a sentença sobre de que
faço este termo. Em João Polycarpo
attached da Cairas, acirado a guerra.

Certidão.

Certifico que, portado a con-
tendo da sentença retr. in-
tina: parcialmente vier-
so inventariante Salvador
Fernando Cardoso, e bem
assim ao Curador Jeraf
dos Arpados Guitano Luis
Sebor, do que Ambrosio
Vam bem scientes, e con-
fi. Das Officinas, 11
de Abril de 1876.

Escritura

João Polycarpo do Paiva.

Conta

Ao D. Juiz de Direito

Julgamento a f. 24v. 5:000

Ao D. Juiz 5.º Officinas

Pg. Barro da partilha 2:000

Ao Juiz Supplente Tavares

Juram. de f. 2v. e 5v. 1:200

ellandado a f. 7v. 300 1:500

Ao Escrivão

Autoação 500

Intimação a f. 2^o 2^o 1^o 3^o 1^o 2^o 11:000

Auto a f. 2v. 12v. 6:000

Termos assignados a f. 3v. 4v. 5v. 7v. 10v. 5:000

Conclusão a f. 4v. 7v. 11v. 15v. 20v. 20v. 1:200

Item af. 24v. 24v. 25v. 600

24:300

8:500

Transporte

8:500

Ao Escrivão

Transporte	24:300	
Data af. ² iv- ³ iv- ⁴ iv- ⁵ iv-	1:000	
Idem af. ² iv- ³ iv- ⁴ iv-	800	
Juntada af. ² iv- ³ iv- ⁴ iv-	600	
Albandado af. ⁷ -	1:000	
Vista af. ¹⁰ v-	200	
Curtidão af. ¹⁵	800	
Guia af. ²⁰ - ³ iv-	600	
Rara da partilha	3:660	
Recibimento af. ²⁴ v-	200	Pg. 33:160

Ao Avaliadores

Da avaliação do ouro	220	
Dos móveis &c.	10:000	
Dos escravos	6:000	
Das casas	20:000	36:220

Ao Partidor

Da partilha	2:000
-------------	-------

Ao Curador Geral

Reporta af. ¹⁰ v.	Pg. 5:000
------------------------------	-----------

Do Inventariante

Sellos af. ² - ³ - ⁴ - ⁵ - ⁶ - ⁷ - ⁸ - ⁹ - ¹⁰ - ¹¹ - ¹² - ¹³ - ¹⁴ - ¹⁵ - ¹⁶ - ¹⁷ - ¹⁸ - ¹⁹ - ²⁰ - ²¹ - ²² - ²³ - ²⁴ - ²⁵ - ²⁶ -	4:200
--	-------

Ao Contador

Conta e rateio	4:000	Recbi
Somma total	R. 93:080	1613:460

Rateio

Pertence ao Viúvo pagar	46:540
" a Orpha Maria pagar	46:540

São Francisco, 11 de abril de 1876.

O Contador

Manoel Benedito de Miranda.

1877

to be paid

24.30

1.00

2.00

8.00

1.00

2.00

8.00

8.00

3.00

32.10

2.00

to be paid

2.00

1.00

1.00

30.20

2.00

to be paid

2.00

to be paid

2.00

to be paid

1.00

to be paid

to be paid

1.00

23.00

2.00

to be paid

to be paid

40.20

40.20

to be paid

to be paid

to be paid

Calculo da Partilha do In-
ventario de Maria Anna da Graça.

Importação de mercaderias, casa e produ-
cto da lavoura, descrito no presente inven-
tario, na quantia de 645,500

Os escravos na quantia de 750,000

Por terra na quantia de 314,000

Fazem o mont' mo' da quantia de 1:709,500

Esta dividida em duas partes iguaes e a
meaça do siro da quantia de 854,750

Quando se' uma herdura e a legitima dista da g. a 854,750

Apresenta-se visto
estarem conformes
dizendo cert. de l. e. e. e. e.

17 de Dezembro de 1784 Partida

Receber de M. S. Saturnino Rens. da C. Rempres

2º
Pagamento feito ao sr. Salvador
Fernandes Cardoso, de sua meação da

854,750

quantia de

10,000 Escusa em seu pagamento um toco de co-
bre descrito a fl. 74 por

Assim mais uma caixa de sudro descrito

2,000 a fl. 74 por

8,000 Um balho descrito a fl. 74 por

3,000 Um sofa descrito a fl. 74 por

1,500 Um banco descrito a fl. 74 por

Um engenho com bolandira, roda com
chapa e mais pertences descrito a fl. 74

70,000 por

Uma roca de mandica descrito a fl. 74

35,000 por

40,000 Um casullo baixo descrito a fl. 74 por

25,000 Um dito gatiado descrito a fl. 74 por

Escusa Jacintha, prada de 26 amos

550,000 de ida descrito a fl. 8 por

Escusa Luiza, prada de 4 amos de ida

200,000 de descrito a fl. 8 por

A cora da da residência coberta de telha

250,000 descrito a fl. 8 por

Uma dita, em que esta o engenho de fazer

15,000 farinha, descrito a fl. 8 por

1.209,500

Repor esta folha para a da herdica

354,750 Maria a quantia de

Barbosa de Mello

O Testador

Saturnino Rios da C. Bonfante

Pagamento feito a orphã Maria
 de sua legítima da quantia de 854,750
 Foram em seu pagamento um cordão de ou-
 ro, descrito a fl. 74. por 24,000
 Assim mais um par de brincos de ouro, de-
 scripto a fl. 74. por 5,000
 Um anel de ouro, descrito a fl. 74. p. 5,000
 Oitenta alqueires de farinha descrito a
 fl. 74. por 152,000
 Dezena bracos de terras de frente com qui-
 nhentas e trinta ditos de fundo, no rio
 Parati, no lugar = Tabolero = descrito a
 fl. 8 por 119,000
 Dezena e meia ditos de frente com mil
 e duzentos de fundo no rio Parati no lu-
 gar = Biguaçu = descrito a fl. 8. p. 195,000
 Pela repartição do Rio Salvador Fernando
 Cardoso, a quantia de 354,750
854,750

São Francisco 17 de Dezembro de 1875
 Bento da Silva

O Testador
 Saturnino Rios da C.ª Rompiano



